



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3091/10

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 170.193,85 (cento e setenta mil cento e noventa e três reais e oitenta e
cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-33903900000000 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.129.0105.2013-33903900000000 7.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.122.0113.2026-33903900000000 5.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.122.0115.2007-31901100000000 4.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-31900900000000 583,75

06.02.12.365.0113.2157-31901100000000 2.750,56

06.02.12.365.0113.2157-31911300000000 22.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06.03.13.392.0116.2011-33903900000000 100.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-33903900000000 16.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903900000000 5.859,54

08.01.10.301.0111.2143-31900900000000 700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-33903900000000 4.200,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 170.193,85 (cento e setenta mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.24.131.0102.2021-33903900000000 2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903900000000 6.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.129.0105.2013-33903000000000 500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2025-31900400000000 5.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.122.0115.2007-33903200000000 4.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-31900400000000 3.334,31

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06.03.13.392.0116.2010-33903600000000 5.000,00

06.03.13.392.0116.2011-33903600000000 8.000,00

06.03.13.392.0116.2011-33903000000000 15.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-31901600000000 16.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903000000000 60,00

08.01.10.301.0111.2118-33901400000000 29,54

08.01.10.301.0111.2143-33901400000000 700,00

08.01.10.301.0111.2146-31900400000000 2.500,00

08.01.10.304.0111.2164-31901100000000 3.270,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2124-31901100000000 94.000,00

10.02.08.244.0106.2130-31901300000000 2.200,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 170.193,85 (cento e setenta mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

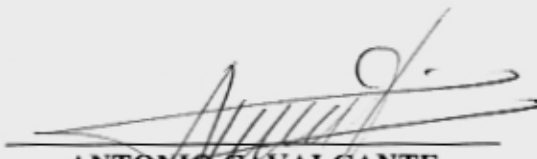
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-33903600000000

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de maio de 2010.



ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 208

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de Junho de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

SUPLEMENTO

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, st=MS, l=DOURADOS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3,
ou=Autenticado por CertSign Certificadora Digital, cn=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2010.06.07 14:24:34 -04'00'

DECRETOS



DECRETO Nº 3091/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 173.493,85 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e três
reais e oitenta e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0102.2019-33903900000000	2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.129.0105.2013-33903900000000	7.100,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.122.0113.2026-33903900000000	5.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2007-31901100000000	4.000,00
06.02.27.122.0115.2007-33903900000000	3.300,00
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.2011-33903900000000	100.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0110.2016-33903900000000	16.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2118-33903900000000	5.859,54
08.01.10.301.0111.2143-31900900000000	700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0106.2129-33903900000000	4.200,00
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01.12.361.0113.2156-31900900000000	583,75
12.01.12.365.0113.2157-31901100000000	2.750,56
12.01.12.365.0113.2157-31911300000000	22.000,00



Diário Oficial

ANO II - Nº 208

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 07 de Junho de 2010

Mundo Novo - MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

SUPLEMENTO



Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 173.493,85 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.24.131.0102.2021-33903900000000 2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903900000000 6.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.129.0105.2013-33903000000000 500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2025-31900400000000 5.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.122.0115.2007-33903200000000 4.000,00

06.02.27.122.0115.2007-33903600000000 3.300,00

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06.03.13.392.0116.2010-33903600000000 5.000,00

06.03.13.392.0116.2011-33903600000000 8.000,00

06.03.13.392.0116.2011-33903000000000 15.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-31901600000000 16.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903000000000 60,00

08.01.10.301.0111.2118-33901400000000 29,54

08.01.10.301.0111.2143-33901400000000 700,00

08.01.10.301.0111.2146-31900400000000 2.500,00

08.01.10.304.0111.2164-31901100000000 3.270,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2124-31901100000000 94.000,00

10.02.08.244.0106.2130-31901300000000 2.200,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-33903600000000 2.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01.12.361.0113.2156-31900400000000 3.334,31



Diário Oficial

ANO II - Nº 208

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 07 de Junho de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

SUPLEMENTO



Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 173.493,85 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01.12.361.0113.2156-31900400000000 3.334,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de maio de 2010.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social

67 3474 1430 e 3474 2934

Secretaria de Educação

67 3474 1903 e 3474 2882

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria de Saúde

67 3474 1695 e 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração

67 3474 1144 ramal 209